



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretário(a), vem abrir o presente processo administrativo para **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás – PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X – “para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades da instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de se manter um local adequado para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Vila Feitosa até que se construa o prédio próprio para funcionamento da referida unidade, onde o imóvel a ser locado compreende satisfatoriamente as necessidades da população local e do quadro de funcionários da unidade, estando o mesmo em bom estado de conservação e com sua localização de fácil acesso no distrito da Vila Feitosa, atendendo assim a população residente na região, facilitando o acesso e a procura dos cidadãos necessitados dos serviços prestados pelo corpo técnico responsável pela unidade, ressaltando a importância de se manter o funcionamento da unidade e a dificuldade de se encontrar outro imóvel disponível com as características similares que atendam as necessidades da equipe técnica e os pacientes. Diante do exposto solicitamos a locação do imóvel para se manter o atendimento da unidade, mantendo o atendimento aos pacientes e o objetivo da Secretaria de prestar os serviços públicos de qualidade, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região de Zona Rural do Município.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de laudo de vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com, LUIZ JHONNYS LOPES DE MORAES, CPF N° 587.083.162-87.

No valor de, R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 11 de janeiro de 2021.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente